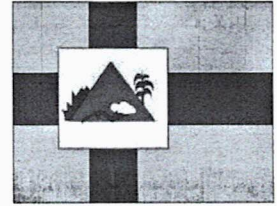




ESTADO DO CEARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº674/2018

Caririáçu/CE., 17 de outubro de 2018.

Ao:  
Ilmo. Sr.  
Dr. Jonathan Rodrigues  
Procurador do Município de Caririáçu-CE.

Prezado Senhor,

Atendendo a requerimento do Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, venho a vossa presença fazer ciência da falha que a administração cometeu em não realizar a audiência pública sobre a Proposta Orçamentária para o exercício de 2019.

Vale ressaltar que a não realização pode ser motivo de desaprovação por parte do TCE, conforme Art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, podendo ser o gestor penalizado.

Desde já alertar para não deixar o fato se repetir no ano de 2019 quando se elaborará a proposta para o exercício de 2020.

Com protestos de estima e apreço subscrevemos.

Atenciosamente,

**MARCOS BEZERRA ARAÚJO**

Vereador - PPS

**JOSÉ IRLANDO DE SOUSA CAMPOS**

Presidente da Câmara

Recebido em  
25/10/2018  
José Irlando de Sousa Campos